

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Tomada de Preço

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico a Contratação para execução de serviços para a Contratação dos serviços para Recuperação de 128 KM de estradas vicinais no interior do município de forma parcelada e mediante ordem de serviços por etapa, no município de Barra do Mendes, Bahia, ficando a empresa vencedora apta para a prestação dos serviços licitados, conforme ata de reunião lavrada e assinada da Tomada de Preços nº 005-2018, no Valor global de R\$ 1.321.526,86 (Um milhão trezentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos). Fica a empresa **PROPLANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 05.929.119/0001-67**, responsável pela prestação dos serviços citados no certame licitatório. Barra do Mendes, 14 de novembro de 2018. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e **HOMOLOGA** o processo de licitação dando como vencedora a empresa **PROPLANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 05.929.119/0001-67**. Ficando assim apta para prestar os serviços especificados na Tomada de Preços nº 005-2018, no valor de R\$ 1.321.526,86 (Um milhão trezentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), Procedam-se as formalidades legais. Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2018. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 011911-2018”

Ref. PROCESSO n.º 0125102018 TOMADA DE PREÇOS n.º 005-2018, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: **PROPLANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 05.929.119/0001-67**, OBJETO: Contratação dos serviços para Recuperação de 128 KM de estradas vicinais no interior do município de forma parcelada e mediante ordem de serviços por etapa, no município de Barra do Mendes, Bahia. VALOR: R\$ 1.321.526,86 (Um milhão trezentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos). PRAZO: 365 dias. Barra do Mendes, 19 de novembro de 2018. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito Municipal.